



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 076, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de gratificação de representação a servidora **Maiara Pereira Costenaro** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação a servidora **Maiara Pereira Costenaro** ocupante no cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica Legislativa**, Símbolo DAS-3, **no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o art. 36 e § 3º da Lei Complementar nº. 071 de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 1º de Fevereiro de 2024.

Porto Murtinho – MS, 22 de Março de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente